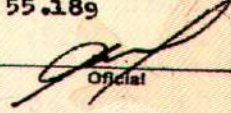
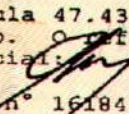





## 1º REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PETROLINA YNARA RAMALHO DANTAS MOTA - Oficial

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, conforme pedido nº 14.297, que revendo o Livro 02 - Registro Geral, deste 1º Registro de Imóveis de Petrolina, verifiquei constar a Matrícula nº 55.189, que contém o seguinte teor:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		55.189
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		
REGISTRO GERAL - ANO ..... 2010		Oficial
<del>55189</del>	<del>05/05/2010</del>	
Matrícula Nº.....	Data.....	Identificação.....
<b>Imóvel:</b> Um apartamento n.º 101 (cento e um) do Bloco "I", no primeiro pavimento no Prédio residencial denominado "San Rafael", localizado na Av. Gilberto Freire, n.º 283, no bairro Vila Mocó, nesta cidade, conforme discriminação: Frente (oeste) com o hall de entrada; Lado Direito (norte) com o apto 104; Lado esquerdo (sul) com área de lazer; Fundos (leste) com o bloco J. Possuindo os seguintes cômodos: 01 sala, 02 quartos, 01 WC social, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 varanda e 01 circulação. A mesma possui uma construída de 52,32m2 de área real privativa, 3,95m2, de área comum, área total de construção de 56,27m2, e fração ideal 0,0044900.		
<b>Proprietário:</b> VALDOMIRO GOMES DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. Marlúcia Alves da Silva Gomes, Comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 4044750-SSP/PE e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 799.224.064-20, residente e domiciliada nesta cidade.		
<b>Registro anterior:</b> R-01 da matrícula 47.436 do livro 02 do Registro Geral dos imóveis deste município. O referido é verdade e dou fé. Petrolina, 05 de maio de 2010. O Oficial: 		
<b>R-1 - 55189 -</b> Protocolado sob o nº 161841. Petrolina, 05.05.2010. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 23 de abril de 2010, lavrada nas notas deste Cartório, livro 377 as folhas 035/036, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: <b>VALDOMIRO GOMES DA SILVA</b> , brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. Marlúcia Alves da Silva Gomes, Comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 4044750-SSP/PE e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 799.224.064-20, residente e domiciliada nesta cidade, por compra feita a <b>SHEYLA APARECIDA SOARES SILVA</b> , brasileira, solteira, Técnica em Enfermagem, portadora da Cédula de Identidade nº 0491267177-SSP/BA e inscrita no C.P.F./MF. sob o nº 636.445.845-91, residente e domiciliada na Rua Antonio Vieira, nº 76, no bairro COHAB Massangano, nesta cidade. Pelo preço de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) Não havendo condições. O referido é verdade dou fé. O Oficial: 		
<b>R-2 - 55189 -</b> Protocolo sob nº 167.568. Petrolina, 22 de setembro de 2014. Nos Termos do Contrato Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária Em Garantia e Outras Avenças, datado de 15 de setembro de 2014, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: <b>VANILSON GOMES DA SILVA e sua esposa HELGA OLIVEIRA FONSECA DA SILVA</b> , brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, comerciante e funcionária pública, inscritos no CPF/MF sob números 881.7222.525-87 e 961.744.635-91, residentes e domiciliados na Praça do Mercado, nº 001, Ibo, Abaré-BA, por compra feita a <b>VALDOMIRO GOMES DA SILVA e esposa MARLUCIA ALVES DA SILVA GOMES</b> , brasileiros, casados no		

Continua no verso.

Avenida Fernando Menezes de Góes, 574 - Centro - Petrolina-PE - CEP 56.304-020  
Fone: (87) 3861-1750 E-mail: contato@1ripetrolina.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.





regime comunhão parcial, comerciante e funcionaria publica, inscritos no CPF/MF sob o n°s 799.224.064-20 e 944.481.244-87, residentes e domiciliados na Rua Plácido Possidonio, n° 0001, Ibo, Abaré-BA. Pelo preço de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Recursos próprios R\$ 42.820,00. Valor de Avaliação R\$ 141.000,00. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.-

**R-3 - 55189 -** Protocolo sob n° 187.568. Petrolina, 22 de setembro de 2014. Nos Termos do Contrato Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária Em Garantia e Outras Avenças, datado de 15 de setembro de 2014,, o imóvel foi dado como Alienação Fiduciária em garantia, pelos proprietário(s) Devedor(es): **VANILSON GOMES DA SILVA e sua esposa HELGA OLIVEIRA FONSECA DA SILVA**, já qualificado(s). E como Credor: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, pessoa jurídica, de direito privado, com sede na Cidade de Deus Osasco, s/n° Vila Yara, Osasco- SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 52.568.821/00001-22, Valor da Carta Credito Contemplada R\$ 107.180,00; C.M./ sobra de credito R\$ 5.097,31; Numero do Grupo COD 0647; Numero da Cota COD 387; Data da Assembléia 16/07/2013; Percentual para amortizar o saldo remanescente R\$ 32,700; Valor do saldo devedor: R\$ 47.796,01; Prazo de reembolso 46 meses; Percentual da prestação: 0,714; Percentual da ultima prestação: 0,561; valor da prestação: R\$ 1.044,80; Vencimento da primeira prestação: 10/07/2014; Vencimento da ultima prestação: 10/07/2018. Foro eleito: Petrolina-PE, O referido é verdade e dou fé. O Oficial. >

**AV-4 - 55.189 - PROTOCOLO 213.459 - 20/03/2019. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** À vista de requerimento datado de 19 de fevereiro de 2019, nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997, a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome do credor fiduciário **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede em na Cidade de Deus, s/n em Osasco/SP, CNPJ nº 52.568.821/0001-22, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores **VANILSON GOMES DA SILVA e sua cōnjuge HELGA OLIVEIRA FONSECA DA SILVA**, já qualificados, após devidamente intimados. Valor fiscal de base da cálculo do IBI (quitado): R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme guia nº 2019000489. EMITIDA A DOI. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 29 de março de 2019. A Oficial/Substituta

**AV-5 - 55.189 - PROTOCOLO 213.459 - 20/03/2019. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** À vista de autorização emitida pela proprietária **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ: 52.568.821/0001-22, datada de 19 de fevereiro de 2019 com a consolidação da propriedade em seu nome, fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob R-3 desta matrícula. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 29 de março de 2019. A Oficial/Substituta

**AV-6 - 55.189 - PROTOCOLO 213.459 - 20/03/2019. INSCRIÇÃO MUNICIPAL.** À vista de requerimento do interessado, procede-se à averbação do número da inscrição Municipal do imóvel objeto da presente Matrícula, como sendo: **110778**, conforme Boletim de Cadastro Imobiliário/Ficha do imóvel expedida pela Prefeitura Municipal de Petrolina. Documentos arquivados. Dou fé. Petrolina, 29 de março de 2019. A Oficial/Substituta





## 1º REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PETROLINA YNARA RAMALHO DANTAS MOTA - Oficial

Nada mais consta em relação a Matrícula nº **55.189**. Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula certificada, nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973. O referido é verdade e dou fé. Selo nº 0152348.RRZ02201901.00394. Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Emolumentos: R\$32,51; TSNR: R\$7,65; FERC: R\$3,82; ISSQN: R\$1,92; Total: R\$45,90. Petrolina-PE, 23 de abril de 2019.  
Nayanna Priscilla Silva Bezerra *Ynara Ramalho Dantas Mota* Escrevente Autorizada

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Fernando Góes, 574 - Centro - CEP 56.304-020 - Petrolina-PE  
Fone: (87) 3861-1750 E-mail: contato@1ripetrolina.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

